



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.22/2024

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Lecy Ferenzini Gutierrez.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Lecy Ferenzini Gutierrez.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2024.


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Vereador
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Secretário

Justificação: O Projeto de Decreto Legislativo apresentado visa agraciar com a Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Lecy Ferenzini Gutierrez.

Lecy nasceu em Matias Barbosa, no dia 10/12/1937, filha de Giácomo Valentim Ferenzini e Maria Isabel Ferenzini.

Casou-se com Paulo Trigo Gutierrez (in memoriam) com quem teve dois filhos: Paulo e Isabela; e quatro netos: Gabriel, Júlia, Milene e Monique.

Estudou o primário na Escola Estadual Cônego Joaquim Monteiro, o ginásio no Colégio Tiradentes e o 2º grau no Colégio Santa Catarina, onde se formou como professora. Formou-se em pedagogia com habilitação em supervisão escolar e inspeção escolar no Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora.

Trabalhou como professora da 1º a 4º série na Escola Municipal Marieta Miranda Couto e na Escola Estadual Cônego Joaquim Monteiro. Atuou também como supervisora e inspetora escolar em outras escolas.

Após se aposentar pode se dedicar mais, ao lado de seu esposo, nas atividades da



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Matias Barbosa onde ajudava na preparação para noivos, encontro de casais, reuniões semanais para reflexão, na organização da festa da Igreja, foi Ministra da Eucaristia, fazia visitas aos doentes da comunidade e ainda ajudou no Centro Comunitário de Matias Barbosa.

Hoje faz parte da Seresta de Matias Barbosa.


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.22/2024

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Lecy Ferezini Gutierrez.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Lecy Ferezini Gutierrez.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 06 de maio de 2024.

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Ofício nº.105/2024/CMMB

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Matias Barbosa, 06 de maio de 2024



Ilustríssimos Doutores:

Solicito parecer jurídico nos Projetos de Decretos Legislativos:

Nº.17/2024 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Walbert Antônio de Souza Lourenço.

Nº.18/2024 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Rosilene dos Santos Cruz.

Nº.19/2024 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Valber Benedito da Silva.

Nº.20/2024 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha.

Nº.21/2024 – Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Roberto Vieira.

Nº.22/2024 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Lecy Ferenzini Gutierrez.

Nº.23/2024 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Adriana da Cunha Carnevalli.

Nº.24/2024 – Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a Senhora Camila de Almeida Novaes Rezende.

Nº.25/2024 – Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a Senhora Mary Anne Gomes dos Santos.

Nº.26/2024 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Therezinha Colucci de Castro.

Atenciosamente,

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ilmos. Drs.
Natália Magri Bertolin
Leonardo Sérgio Henrique
Procuradores da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA – MG

Realizado em 07/05/24

Natália Magri Bertolin
ADVOGADA - OAB-MG 176.078
Câmara Municipal de Matias Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbo

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº: 023/2024/JUR

Assunto: Resposta Ofício nº 105/2024/CMMB

Matias Barbosa, 08 de maio de 2024.

Exmo. Sr. Vereador João Felipe da Silva,
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa.

Em atendimento ao solicitado por Vossa Excelência em ofício de número em epígrafe, segue, acompanhando o presente, o solicitado Parecer Jurídico em relação aos seguintes Projetos de Decretos Legislativos: nº 017/2024, que "Dispõe sobre a concessão de Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Walbert Antônio de Souza Lourenço"; nº 018/2024, que "Dispõe sobre a concessão de Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Rosilene dos Santos Cruz"; nº 019/2024, que "Dispõe sobre a concessão de Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Valber Benedito da Silva"; nº 020/2024, que "Dispõe sobre a concessão de Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha"; nº 022/2024, que "Dispõe sobre a concessão de Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Lecy Ferenzini Gutierrez"; nº 023/2024, que "Dispõe sobre a concessão de Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Adriana da Cunha Carnevali" e nº 026/2024, que "Dispõe sobre a concessão de Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Therezinha Colucci de Castro".

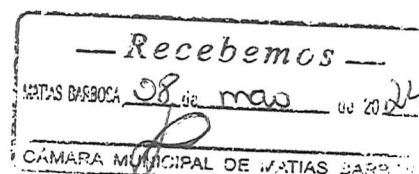
Sem mais para o momento e com a certeza de acolhimento do pedido retro mencionado, despeço-me, reportando votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.


Natália Magri Bertolin

Advogada da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Natália Magri Bertolin
ADVOGADA - OAB-MG 176.078
Câmara Municipal de Matias Barbosa



Exmo. Sr. Vereador João Felipe da Silva,
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbos



PARECER JURÍDICO

I. HISTÓRICO:

Parecer Técnico Jurídico solicitado junto a esta Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa, tendo em vista o trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2024, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Lecy Ferenzini Gutierrez".

Instruem o pedido, no que interessa: Ofício nº 105/2024/CMMB; Minuta do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2024; e Justificação.

Sem mais para o momento, passamos a opinar.

II. RELATÓRIO:

Inicialmente, cumpre-nos esclarecer que o Decreto Legislativo é a espécie normativa adequada para disciplinar tal discutida matéria, em conformidade com os ditames inscritos e afirmados no Regimento Interno da Casa Legislativa, assim como os insculpidos na Lei Orgânica Municipal. Para tanto, vejamos:

Lei Orgânica Municipal

Art. 42 – O Processo Legislativo compreende a elaboração de:

- I – emendas à Lei Orgânica Municipal;
- II – Leis Complementares;
- III – Leis Ordinárias;
- IV – Decretos Legislativos;
- V – Resoluções.

Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Art. 150 – Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria de exclusiva competência da Câmara, que tenha efeito externo, tais como:

- I – concessão de licença ao Prefeito para se afastar do exercício do cargo ou autorização para se ausentar do Município por período superior a quinze dias consecutivos, exceto nos casos dos incisos II e III do §1º do art. 252;
- II – representação a Assembleia Legislativa sobre modificação territorial ou mudança do nome da sede do Município;
- III – aprovação ou referendo de convênios ou acordos de que for parte o Município.

Por meio da Resolução nº 346, de 11 de dezembro de 2013 e posteriores alterações, a Câmara Municipal de Matias Barbosa avocou para si a competência para a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo, estipulando regramento próprio a ser respeitado para agraciar pessoas de contribuição valiosa ao Município e cidadãos da comunidade.

Para tanto, a citada Resolução aponta que a concessão da Comenda será realizada por meio de Decreto Legislativo. Ainda, aponta que para a aprovação da mesma, necessário se faz que o escrutínio do colegiado seja pela maioria qualificada disciplinada na norma especial, senão, vejamos:

Art. 2º - A Comenda Ordem do Caminho Novo será concedida por decreto legislativo, aprovado por dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Natália Magri Bertolin
ADVOGADA - OAB-MG 176.078
Câmara Municipal de Matias Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

► /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

No mesmo dispositivo, mais especificamente em seu "parágrafo único", a normativa trata de condição de viabilidade para a concessão da Graça Municipal. Necessário se faz circunstanciada biografia, além de fotocópia de documento de identidade e CPF daquele homenageado no Processo Legislativo.

Por fim, em tratamento que merece alcance no presente Parecer Técnico Jurídico, notadamente pela especialidade deste ano, no qual todos os Municípios do país passarão por eleições municipais, é o seguinte:

Art. 4º Comenda Ordem do Caminho Novo será entregue em sessão solene devidamente convocada pelo Poder Legislativo no mês de dezembro de cada ano.

Parágrafo único – Em ano de eleição municipal, a Comenda será entregue no mês de junho. (grifo nosso)

Observa-se, portanto, necessária a recomendação de que seja cumprida a normativa municipal para que toda a tramitação e entrega da Comenda objeto deste Projeto de Decreto Legislativo, e de todas as demais Comendas a serem entregues ainda este ano, sejam realizadas dentro do prazo legal.

Necessário também ressaltar o limite máximo de concessão de Comendas por Sessão Legislativa, pois "Cada Vereador poderá apresentar até três projetos de decreto legislativo para concessão da Comenda por Sessão Legislativa, sendo, no máximo, vinte e sete pessoas agraciadas com a Comenda por ano" (artigo 3º da Resolução nº 357, de 07 de outubro de 2015).

Cumpre-nos esclarecer, em tempo, que existe um juízo prévio em respeito a concessão de tão festejada Comenda. Este juízo deve ser feito, segundo as disposições contidas na Resolução Legislativa, por uma Comissão Julgadora previamente escolhida para este fim. O relatório de análise da concessão acompanha o Processo Legislativo, em respeito a norma regedora da matéria em discussão.

III. CONCLUSÃO:

Por tudo dito, não vislumbramos nenhum impedimento ao prosseguimento legislativo do feito, sendo que o mesmo pode seguir seu devido trâmite legislativo e seguir para a próxima Comissão Técnica composta pelos DD Vereadores. Quanto ao mérito, acreditamos que este deva ser exercido em Plenário pelos Nobres Edis, na análise da conveniência e oportunidade na condecoração honorífica.

É o parecer.
Salvo Melhor Juízo.


Natália Magri Bertolin

Advogada da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Matias Barbosa, 07 de maio de 2024.

Natália Magri Bertolin

ADVOGADA - OAB-MG 176.078

Câmara Municipal de Matias Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



PORTARIA Nº.802, DE 17 DE MAIO DE 2024

Nomeia membros substitutos das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nº.10/2024, nº.17/2024, nº.18/2024, nº.19/2024, nº.20/2024, nº.22/2024, nº.23/2024, nº.26/2024, nº.27/2024 e nº.35/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho para ser o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação na tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nº.10/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Sônia Maria Pródel", nº.17/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Walbert Antônio de Souza Lourenço" e nº.35/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Thais de Albuquerque".

Art. 2º - Fica designada a Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro para ser a relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação na tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº.18/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Rosilene dos Santos Cruz" e nº.27/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Sandra Simeão Oliveira".

Art. 3º - Fica designado o Vereador José Carlos de Souza Paschoa para ser o Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nº.19/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Valber Benedito da Silva" e nº.23/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Adriana da Cunha Carnevalli".

Art. 4º - Fica designado o Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino para ser o Secretário da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense
 /cameradematiasbarbosa



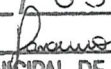
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nº.20/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha", nº.22/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Lecy Ferenzini Gutierrez" e nº.26/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Therezinha Colucci de Castro".

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 17 de maio de 2024.


João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
17 / 05 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG- CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislavomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 27 DE MAIO DE 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil vinte e quatro, às dezesseis horas e trinta e três minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Weley Rodrigues da Silva e José Carlos de Souza Paschoa, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer em primeira votação nos Projetos de Decreto Legislativo nº.02/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcelo Pinto Enes."; nº.06/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Sebastião José de Almeida."; nº.14/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Márcio Fortuna Machado."; nº.15/2024 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor João Paulo Garcia."; nº.19/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Valber Benedito Da Silva."; nº.20/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha."; nº.21/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Roberto Vieira."; nº.22/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Lecy Ferenzini Gutierrez."; nº.23/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Adriana da Cunha Carnevalli."; nº.24/2024 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Camila de Almeida Novaes Rezende."; nº.25/2024 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Mary Anne Gomes dos Santos."; nº.26/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Therezinha Colucci de Castro."; nº.28/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Michele Rose Xavier Ferreira Gianelli."; nº.29/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcos Paulo Leandro Azevedo."; nº.30/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Jésus Paixão de Anacleto."; nº.31/2024 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Nilza Paschoal Ribeiro."; nº.32/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Bernardo de Souza Alves."; nº.33/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gabriel de Souza Alves."; nº.34/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Leonardo Albertino da Costa." E em segunda votação nos Projetos de



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiasbarbosa



Lei nº.06/2024 que “Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa.”; nº.07/2024 que “Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa.” e nº.14/2024 - “Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa.”. Dando início a ordem dia, o relator Weley Rodrigues da Silva, opinou favorável à aprovação em primeira discussão e votação nos Projetos de Decreto Legislativo nº.02/2024, nº.06/2024, nº.14/2024, nº.15/2024, nº.19/2024, nº.20/2024, nº.21/2024, nº.22/2024, nº.23/2024, nº.24/2024, nº.25/2024, nº.26/2024, nº.28/2024, nº.29/2024, nº.30/2024, nº.31/2024, nº.32/2024, nº.33/2024 e nº.34/2024, embasando-se nos pareceres jurídicos acostados nos processos. E em segunda votação opinou favorável nos Projetos de Lei nº.06/2024, nº.07/2024 e nº.14/2024, seguindo a técnica legislativa e nos termos do Regimento Interno, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, José Carlos de Souza Paschoa, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão às dezessete horas e quatro minutos. Sala das comissões, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino

Relator: Weley Rodrigues da Silva

Secretário: José Carlos de Souza Paschoa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.22/2024

RELATÓRIO

De autoria do vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, foi protocolada em 06 de maio de 2024, a Proposição de Decreto Legislativo nº.22/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Lecy Ferenzini Gutierrez. " e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação no dia 27 de maio de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO

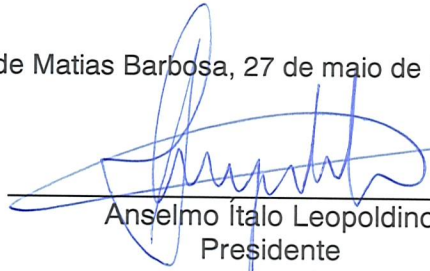
A Proposição de Decreto Legislativo não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Decreto Legislativo nº.22/2024, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de decreto Legislativo nº.22/2024.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 27 de maio de 2024.


Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente


Weley Rodrigues da Silva
Relator


José Carlos de Souza Paschoa
Secretário

APROVADO
Sala das Comissões 27/05/24

PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 27 DE MAIO DE 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e quatorze minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Leonel Geraldo dos Santos e Julimar de Assis Souza, membros da comissão. Contando com a presença do Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, suplente do Secretário, convocado pelas portarias nº.801 e nº.802 de 17 de maio de 2024. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Leonel Geraldo dos Santos, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer nos Projetos de Decreto Legislativo nº.15/2024 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor João Paulo Garcia."; nº.20/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha."; nº.22/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Lecy Ferenzini Gutierrez."; nº.24/2024 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Camila de Almeida Novaes Rezende." e nº.26/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Therezinha Colucci de Castro.". O Senhor Relator Julimar de Assis Souza opinou favorável a aprovação dos Projetos de Decreto Legislativo nº.15/2024, nº.20/2024, nº.22/2024, nº.24/2024 e nº.26/2024, embasando-se nos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pareceres jurídicos acostados aos referidos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Anselmo Ítalo Leopoldino lavrei e assino juntamente com os demais membros da comissão às dezesseis horas e trinta e quatro minutos. Sala das comissões, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

Presidente: Leonel Geraldo dos Santos

Relator: Julimar de Assis Souza

Secretário Suplente: Anselmo Ítalo Leopoldino



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº.22/2024

RELATÓRIO

De autoria do vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, foi protocolada em 06 de maio de 2024, a Proposição de Decreto Legislativo nº.22/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Lecy Ferenzini Gutierrez." e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação no dia 27 de maio de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO

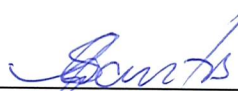
A Proposição de Decreto Legislativo não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

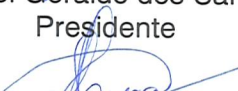
O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Decreto Legislativo nº.22/2024, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Decreto Legislativo nº. 22/2024.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 27 de maio de 2024.


Leonel Geraldo dos Santos
Presidente


Julimar de Assis Souza
Relator


José Carlos de Souza Paschoa
Secretário

A Comissão de Serviços e Políticas Públicas
Municipais, Urbanismo e Cidadania,
Salas das Sessões 27/05/24

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

PORTARIA Nº. 803, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Designa composição da comissão julgadora prevista no Art. 6º da Resolução nº.346, de 11 de dezembro de 2013, a fim de agraciar pessoas que prestam ou prestaram relevantes serviços à cidade, seja nas áreas de filantropia, arte, música, cultura, esporte, indústria, comércio, política, educação, saúde e segurança pública, com a honraria "Ordem do Caminho Novo".

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a comissão julgadora prevista no Art. 6º da Resolução nº.346, de 11 de dezembro de 2013, a fim de agraciar pessoas que prestam ou prestaram relevantes serviços à cidade, seja nas áreas de filantropia, arte, música, cultura, esporte, indústria, comércio, política, educação, saúde e segurança pública, com a honraria "Ordem do Caminho Novo", com a seguinte composição:

- I – Maria Geralda Soares - representante da comunidade;
- II – Renata Mendes Lopes - representante do Poder Executivo Municipal;
- III – Kelsen de Oliveira Valle - representante do Poder Judiciário.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da comissão será de até sete dias, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º - A comissão deverá apresentar relatório atestando que o agraciado possui méritos suficientes, bem como atestando da verificação de toda a documentação.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 14 de junho de 2024.

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
14 / 06 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matias-barbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

RELATÓRIO DA COMISSÃO JULGADORA “COMENDA ORDEM DO CAMINHO NOVO”

Foi designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, através da Portaria nº. 803, de 14 de junho de 2024, a composição da comissão julgadora a fim de agraciar pessoas que prestam ou prestaram relevantes serviços à cidade, seja nas áreas de filantropia, arte, música, cultura, esporte, indústria, comércio, política, educação, saúde e segurança pública com a honraria “Ordem do Caminho Novo”.

ANÁLISE DOS NOMES:

Foram apresentadas a esta Comissão as pastas dos Projetos de Decreto Legislativo em tramitação na Câmara Municipal de Matias Barbosa, objetivando agraciar, no ano de 2024, pessoas que prestam ou prestaram relevantes serviços à cidade, seja nas áreas de filantropia, arte, música, cultura, esporte, indústria, comércio, política, educação, saúde e segurança pública com a honraria “Ordem do Caminho Novo”, quais sejam:

Projeto de Decreto Legislativo nº. 10/2024 - “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Sônia Maria Pródel. ”.

Projeto de Decreto Legislativo nº. 17/2024 - “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Walbert Antônio de Souza Lourenço. ”.

Projeto de Decreto Legislativo nº. 18/2024 - “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Rosilene dos Santos Cruz. ”.

Projeto de Decreto Legislativo nº. 19/2024 - “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Valber Benedito da Silva. ”.

Projeto de Decreto Legislativo nº. 20/2024 - “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha. ”.

Maria Geralda Soares

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Projeto de Decreto Legislativo nº. 22/2024 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Lecy Ferezini Gutierrez. ".

Projeto de Decreto Legislativo nº. 23/2024 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Adriana da Cunha Carnevalli. ".

Projeto de Decreto Legislativo nº. 26/2024 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Therezinha Colucci de Castro. ".

Projeto de Decreto Legislativo nº. 27/2024 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Sandra Simeão Oliveira. ".

Projeto de Decreto Legislativo nº. 28/2024 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Michele Rose Xavier Ferreira Gianelli. ".

Projeto de Decreto Legislativo nº. 32/2024 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Bernardo de Souza Alves. ".

Projeto de Decreto Legislativo nº. 33/2024 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gabriel de Souza Alves. ".

Projeto de Decreto Legislativo nº. 35/2024 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Thais de Albuquerque. ".

DOCUMENTAÇÃO

Ao analisar a documentação acostada aos supramencionados Projetos de Decreto Legislativo, a comissão não visualizou óbices à concessão da Comenda.

CONCLUSÃO

Após analisar os nomes dos agraciados, tendo como finalidade identificá-los, verificando a nacionalidade, profissão, documentos de identidade, CPF, dados biográficos e indicações

Maria Geralda Soares

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

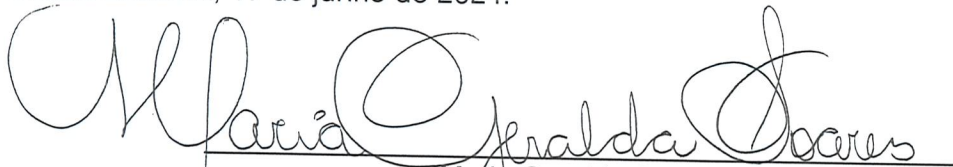
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

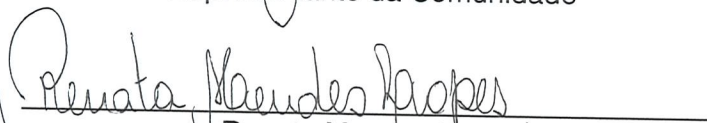


pormenorizadas das atitudes meritórias que justifiquem as indicações, esta comissão optou por emitir o presente relatório atestando que todos os nomes apresentados nas proposituras de decretos legislativos acima relacionados, possuem méritos suficientes para serem agraciados com a Comenda "Ordem do Caminho Novo".

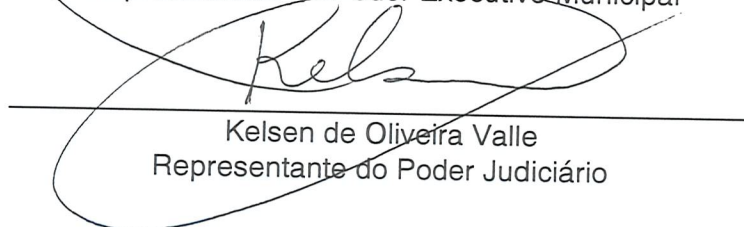
Matias Barbosa, 17 de junho de 2024.



Maria Geralda Soares
Representante da Comunidade



Renata Mendes Lopes
Representante do Poder Executivo Municipal



Kelsen de Oliveira Valle
Representante do Poder Judiciário



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 17 DE JUNHO DE 2024.

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil vinte e quatro, às dezenove horas e oito minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Weley Rodrigues da Silva e José Carlos de Souza Paschoa, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer em segunda votação nos Projetos de Decreto Legislativo nº.19/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Valber Benedito Da Silva."; nº.20/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Priscila Fernanda Nery De Souza Rocha."; nº.22/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Lecy Ferenzini Gutierrez."; nº.23/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Adriana Da Cunha Carnevalli."; nº.26/2024 que Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Therezinha Colucci De Castro."; nº.28/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Michele Rose Xavier Ferreira Gianelli."; nº.32/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Bernardo de Souza Alves." e nº.33/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gabriel de Souza Alves.". Dando início à ordem dia, o relator Weley Rodrigues da Silva, opinou favorável à aprovação em segunda discussão e votação nos Projetos de Decreto Legislativo nº.19/2024, nº.20/2024, nº.22/2024, nº.23/2024, nº.26/2024, nº.28/2024, nº.32/2024 e nº.33/2024, seguindo a técnica legislativa e nos termos do Regimento Interno, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, José Carlos de Souza Paschoa, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão às dezenove horas e quinze minutos. Sala das comissões, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino

Relator: Weley Rodrigues da Silva

Secretário: José Carlos de Souza Paschoa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER DE REDAÇÃO FINAL NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.22/2024

De autoria do vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, foi protocolada em 06 de maio de 2024, a Proposição de Decreto Legislativo nº.22/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Lecy Ferenzini Gutierrez." e aprovada em primeira discussão e votação no dia 17 de junho de 2024.

Foi encaminhada a referida proposição a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, fosse dada à matéria a forma adequada, nos termos do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Ao analisar a proposição aprovada em primeira votação, esta Comissão procedeu à avaliação dos enunciados, a propriedade dos termos usados, a coerência articulatória de preceitos e de dispositivos, o acerto nas remissões internas e externas, além das formas de conexão com o ordenamento em vigor, segundo a técnica legislativa.

É importante observar que o texto de redação final exprime além da confirmação da alternativa técnica sugerida, também uma opção política do Parlamento pela forma em que deseja ver promulgada a proposição e, uma vez acatada por este órgão, não poderá mais ser alterada.

Assim sendo, o Relator opinou por se dar a Proposição de Decreto Legislativo nº.22/2024 a redação final abaixo, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário:

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.22/2024

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do
Caminho Novo a Senhora Lecy Ferenzini Gutierrez.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

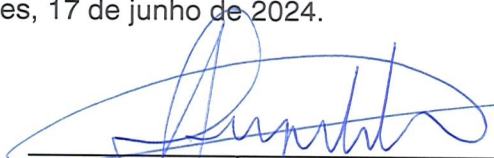
Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Lecy Ferenzini Gutierrez.

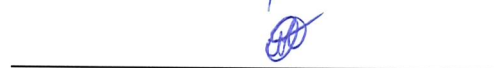
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, ____ de ____ de 2022.

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Sala das Comissões, 17 de junho de 2024.


Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente


Weley Rodrigues da Silva
Relator


José Carlos de Souza Paschoa
Secretário

APROVADO
Sala das Comissões 17/06/24
PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº.294, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Lecy Ferenzini Gutierrez.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Lecy Ferenzini Gutierrez.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 17 de junho de 2024.

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA

17 / 06 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)



ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, João Felipe da Silva, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo o Decreto Legislativo nº.294 de 17 de junho de 2024, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Lecy Ferenzini Gutierrez. ".

Matias Barbosa, 17 de junho de 2024.


João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal